GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETORIAL PLANEJAMENTO E GESTÃO

Protocolado: CGA. nº 313/2016 - SPDOC/CC nº 90354/2016
Unidade: Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN).
Secretaria: Secretaria de Planejamento e Gestão
Assunto: Supostas irregularidades em exames toxicológicos realizados por laboratório credenciado.

Despacho CGA/SPG nº 0062/2017

Considerando, que o presente feito tinha como objeto apuração de supostas irregularidades cometidas pelo laboratório MAX LABOR credenciado, junto ao DENATRAN, para realizar exames toxicológicos;

Considerando, relatório conclusivo de fls. 48/50 à vista do apurado por esta Setorial Planejamento e Gestão da Corregedoria Geral da Administração, da Secretaria de Governo;

Considerando, que durante a instrução constatou-se que o laboratório responsável pelo cometimento das irregularidades tratava-se do laboratório MORALES LTDA e não MAX LABOR, o qual foi citado pelo denunciante em razão de uma falha;

SECRETARIA DE GOVERNO - CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETORIAL PLANEJAMENTO E GESTÃO
Rua João Brícola, nº 32, 16º andar – Fone: 3627-7968/ Fax: 3627-7564 - CEP: 01014-010
www.corregedoria.sp.gov.br

PG

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETORIAL PLANEJAMENTO E GESTÃO

Considerando ainda, que é de competência do DENATRAN o credenciamento e descredenciamento de entidades prestadoras de serviços laboratoriais aptas a realização da análise laboratorial toxicológica;

Considerando por fim, que o laboratório MORALES LTDA, em razão do ora delatado foi devidamente descredenciado;

Encaminhe-se o presente feito ao Presidente desta Corregedoria Geral da Administração, da Secretaria de Governo, nos termos dos artigos 20 e 21, ambos do Decreto nº 57.500 de 08/11/2011, para conhecimento e, se em termos **ARQUIVAR** os autos até novos fatos que justifiquem a sua reabertura.

CGA/SPDR, em 28 de março de 2017.

[redacted]
PATRICIA GUERRA
CORREGEDORA COORDENADORA

SECRETARIA DE GOVERNO - CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETORIAL PLANEJAMENTO E GESTÃO
Rua João Brícola, nº 32, 16º andar – Fone: 3627-7968/ Fax: 3627-7564 - CEP: 01014-010
www.corregedoria.sp.gov.br

PG

CGA / SP
Fls 54

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Protocolado: **CGA nº 313/2016 – SPDOC.SG nº 90354/2016**

Interessado: [redacted]

Unidade/Secretaria: Departamento Estadual de Trânsito / Planejamento e Gestão.

Assunto: Denúncia *on-line* – Supostas irregularidades em exames toxicológicos de laboratório credenciado.

1. Vistos;

2. Diante do proposto em relatório elaborado às fls. 48/50, bem como Despacho às fls. 51/52, que acolho, tendo em vista que todas as providências necessárias para instrução dos autos foram adotadas, bem como as providências tomadas pela Autarquia DETRAN, no que tange ao descredenciamento do laboratório MORALES LTDA e não restando comprovada na instrução, falha funcional ou administrativa de agentes públicos;

3. **ARQUIVEM-SE** os autos em pasta própria, com prévio trânsito pelo Departamento de Instrução Processual, nos termos da Portaria CGA/ADM nº 06/2016.

CGA, em 5 de abril de 2017.

[redacted]

Ivan Francisco Pereira Agostinho
PRESIDENTE